



**TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA  
E A VITÓRIA COMUNIDADE EVANGÉLICA DE FARMACO DEPENDENTES LTDA – ME.**

**CONTRATO Nº 049/2019**

**DISPENSA Nº 024/2019**

**PROCESSO Nº 080/2019**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, inscrita no CNPJ nº 46.634.234/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antonio Machado, RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, e a **VITÓRIA COMUNIDADE EVANGÉLICA DE FARMACO DEPENDENTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.053.227/0001-23, com endereço no Sítio Bela Vista S/N Zona Rural de Piedade/SP, CEP: 18.170-000, representada, neste ato por Marcelo Tadeu Coimbra, portador do RG nº 23.300.333-2 SP e do CPF nº 135.289.228-69, doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** que resta demonstrado a necessidade da prorrogação conforme documentos constantes no processo **resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo que tem por objeto** o tratamento de desintoxicação e reabilitação em regime de internação compulsória de Jose Benedito da Rosa, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditado a cláusula 04 – da vigência passando a ter mais 90 (noventa) dias de internação, a contar de 06 de junho de 2020 e finalizando em 05 de setembro de 2020.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Dá-se ao presente termo o valor de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, sendo R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, que correrá por conta da dotação orçamentária de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva: Ficha 154 - 02.07.00 – 02.07.01 – 10.301.0013.2.014 – 3.3.90.39.00.

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.



E por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Angatuba, 05 de junho de 2020.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**

**Luiz Antonio Machado**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**VITÓRIA COMUNIDADE EVANGÉLICA DE FARMACO DEPENDENTES LTDA - ME**

CNPJ/MF nº 19.053.227/0001-23

**Marcelo Tadeu Coimbra**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

**1) Luciana Regina Zacarias Queiroz**  
**RG nº 32.294.873-3**

**2) Melisse Fátima Ramos**  
**RG nº 40.579.476-9**



## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**

**CONTRATADO: Vitória Comunidade Evangélica de Farmaco Dependentes Ltda - ME**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 049/2019 – Termo aditivo nº 002**

**OBJETO: O tratamento de desintoxicação e reabilitação em regime de internação compulsória de Jose Benedito da Rosa, que se encontra em situação de risco social, exposto aos diversos apelos negativos existentes em suas relações interpessoais, com risco a sua segurança, necessitando de um tratamento adequado por parte da Contratada.**

**ADVOGADO(S) / Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Angatuba, 05 de junho de 2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**



E-mail institucional: [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP.** E-

mail institucional [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **Marcelo Tadeu Coimbra**

Cargo: **SÓCIO - PROPRIETÁRIO**

CPF: 135.289.228-69

RG: 23.300.322 – SSP/SP

Data de Nascimento: 15/05/1973

Endereço residencial completo: Rua Arthur Caputti nº 66, Jardim Guarujá, Sorocaba/SP

E-mail institucional: [contato@clinicarecuperacaovitoria.com.br](mailto:contato@clinicarecuperacaovitoria.com.br)

E-mail pessoal: [m.tcoimbra@hotmail.com](mailto:m.tcoimbra@hotmail.com)

Telefone(s): (15) 3012-8350 (15) 99747-5719 (vivo) e (15) 98182-4565 (tim)

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**Contratante : Prefeitura Municipal de Angatuba**

**Contratado(a): VITÓRIA COMUNIDADE EVANG. DE FARMACO DEPENDENTES LTDA - ME**

**Processo nº 080/2019**

**Contrato nº 049/2019 – Termo aditivo nº 002**

**OBJETO: Tratamento de desintoxicação e reabilitação em regime de internação compulsória de Jose Benedito da Rosa, que se encontra em situação de risco social, exposto aos diversos apelos negativos existentes em suas relações interpessoais, com risco a sua segurança, necessitando de um tratamento adequado por parte da Contratada.**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO**

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 6.451.242-3
Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: <a href="mailto:licitacoes@angatuba.sp.gov.br">licitacoes@angatuba.sp.gov.br</a> ;

Angatuba, 05 de junho de 2020.

**Juliana Pereira de Moraes**



GOVERNO MUNICIPAL  
**ANGATUBA**

---

**Secretaria Municipal de Administração**